

Demonstrações Financeiras

1º semestre de 2026





Demonstrações Financeiras 1º semestre 2026

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/08/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Carlos Canedo Junior
Diretor Executiva

Evandro Freo
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8

***Relatório
da Administração
1º semestre
2026***



Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026



No relatório, constam os demonstrativos financeiros, as notas explicativas englobando as principais políticas contábeis e, para além dos números, evidências e dados que retratam a nossa solidez financeira.

O primeiro semestre de 2026 também evidenciou a força do nosso modelo, com o alcance de **10 milhões de associados** em todo o Brasil. Esse marco reflete a confiança das pessoas que encontram no Sicredi uma instituição sólida, próxima e comprometida com o desenvolvimento das regiões onde atua.

Ao atingir esse feito, também reforçamos a nossa relevância no Sistema Financeiro Nacional, consolidando uma trajetória apoiada em consistência, governança e visão de longo prazo.

A cada novo associado, fortalecemos a participação. Durante as Assembleias 2026, registramos um alto índice de engajamento, reafirmando a força da gestão democrática e o protagonismo dos associados na construção dos rumos do negócio.

A confiança também se refletiu em importantes reconhecimentos. Pelo quinto ano consecutivo, o Sicredi foi eleito pela Forbes como um dos melhores bancos do mundo, alcançando a 6ª posição entre as instituições financeiras brasileiras no ranking de 2026.

Nas próximas páginas, apresentamos algumas das iniciativas que marcaram o semestre e que demonstram, na prática, como a cooperação continua gerando impacto positivo.

Com foco nas pessoas, seguimos construindo uma instituição preparada para contribuir com uma sociedade mais próspera.

Agradecemos a confiança dos associados, colaboradores e parceiros que fortalecem o crescimento e a relevância do nosso negócio.

A Administração do Sicredi

Uma instituição financeira cooperativa com foco nas pessoas e no desenvolvimento local

O nosso crescimento é resultado direto da participação ativa de milhões de associados na construção coletiva do negócio

Somos +10 milhões de associados



A base de associados mais que dobrou nos últimos cinco anos, saltando de 5 milhões em 2021 para 10 milhões em fevereiro de 2026. Esse crescimento destaca a força e a atratividade do modelo cooperativo no Brasil

Gestão democrática na prática

No ciclo de Assembleias 2026, realizado entre janeiro e abril, nossos associados exerceram ativamente seu papel de donos do negócio, avaliando a prestação de contas do exercício de 2025, deliberando sobre a distribuição de resultados e votando nas diretrizes estratégicas que orientam o futuro do Sicredi.



Presença nacional, atuação local

 **+90**
cooperativas

 **+3 mil**
pontos de atendimento

 **+2,2 mil**
municípios em 26 estados e no DF

 **+200**
municípios onde o Sicredi é a única instituição financeira física

 **+R\$155 milhões**
investidos em ações sociais nas comunidades

Força operacional

 **+50 mil**
pessoas colaboradoras

 **+300**
produtos e soluções financeiras

Juntos, por uma sociedade mais sustentável

Desde 2020, somos signatários do Pacto Global das Nações



Pacto Global
Rede Brasil

Unidas, reforçando nosso compromisso com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Solidez que gera confiança

Com resultados consistentes e uma gestão responsável, estamos entre as principais instituições financeiras do país e do mundo

Em abril, pelo quinto ano consecutivo, figuramos a lista de melhores bancos do mundo da Forbes. Na edição de 2026, conquistamos a 6ª posição.

O levantamento avaliou instituições de 34 países e ouviu mais de 54 mil clientes. O resultado nos mantém como a única instituição financeira cooperativa brasileira no ranking internacional.



Premiação BNDES

Fomos reconhecidos em cinco das sete categorias do prêmio do BNDES para agentes financeiros com melhor desempenho em 2025. No evento realizado em abril, recebemos o **1º lugar em Bancos Cooperativos e Cooperativas de Crédito, BNDES Crédito Digital e Microcrédito e Pequenos Negócios**



Premiação internacional em finanças

Pela primeira vez, fomos reconhecidos no **World Finance Sustainability Awards 2026**, reforçando o avanço de sua estratégia de sustentabilidade. A premiação destaca iniciativas voltadas à ampliação do crédito verde, ao incentivo à transição energética e à geração de valor sustentável para associados e comunidades.

Desempenho financeiro

R\$ 499,8 bilhões

Total de ativos*

R\$ 294,5 bilhões

Carteira de crédito expandida* incluindo Cédula de Produto Rural

R\$ 98,6 bilhões

Carteira de crédito para Economia Verde*

R\$ 345 bilhões

Depósitos totais* incluindo LCA e LCI

R\$ 51,9 bilhões

Patrimônio líquido*

R\$ 2,72 bilhões

Resultado líquido*

Classificação AAA

pelas principais agências de risco

MOODY'S

FitchRatings

S&P Global Ratings

Presença nacional com atuação local

Estamos presentes fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras



Mobilização na Semana Nacional de Educação Financeira

Participamos da 13ª Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF), realizada em maio, com ações da campanha de Educação Financeira de 2026, que teve como tema central “Educação Financeira: construindo um futuro com longevidade e prosperidade”

Por meio da mobilização de nossas cooperativas, agências e equipes, promovemos palestras, oficinas e atividades, ampliando o acesso ao conhecimento financeiro e incentivando escolhas mais conscientes e sustentáveis

A vida acontece.
Prepare-se melhor 
a cada escolha.



+ 5 mil
ações de educação
financeira realizadas

+ 664 mil
participantes em cursos,
palestras, workshops e
demais formações e
atividades



1º Fórum de Bem-Estar Financeiro do Sicredi

Uma das nossas iniciativas da Semana ENEF foi a primeira edição do Fórum de Bem-Estar Financeiro, realizado em maio.

A iniciativa ampliou o debate sobre temas que contribuem para o desenvolvimento econômico sustentável da sociedade, com palestras e painéis sobre comportamento financeiro, inclusão, inovação, planejamento de longo prazo, saúde mental e o impacto das emoções nas decisões econômicas.

+ 400 pessoas

participaram do evento, entre lideranças do Sicredi, representantes do Banco Central, entidades do sistema financeiro, especialistas e pesquisadores

Balanço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central

CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	04	17.629	19.463
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		2.432.606	2.654.489
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas		77.120	89.626
Relações Interfinanceiras, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	07	11.764	231.390
Operações de Crédito, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	08	1.653.943	1.628.380
Outros Ativos Financeiros, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	09	689.779	705.093
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		1.600.083	1.011.438
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	05	1.596.916	1.010.901
Instrumentos Financeiros Derivativos	06	3.167	537
Ativos Fiscais Correntes		449	866
Outros Ativos		80.814	73.702
Imobilizado de Uso		62.153	61.293
Intangível		3.538	3.266
Total do Ativo		4.197.272	3.824.517

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo		3.808.278	3.437.912
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		3.764.679	3.389.897
Depósitos	10	2.394.407	2.118.825
Recursos por Emissões de Letras	11	181.134	142.848
Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação	12	74.079	40.741
Relações Interfinanceiras Passivas	13	915.298	899.251
Obrigações por Empréstimos		507	1.016
Passivo de Arrendamento		5.607	3.249
Outros Passivos Financeiros	14	193.647	183.967
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		46	73
Instrumentos Financeiros Derivativos VJR		46	73
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	15	11.241	11.303
Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		446	493
Impostos e Contribuições Correntes		2.980	4.365
Outros Passivos		28.886	31.781
Patrimônio Líquido		388.994	386.605
Capital Social	16	324.859	311.507
Reservas de Sobras		74.400	75.086
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.032	-
Sobras ou (Perdas) Acumuladas		(11.297)	12
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		4.197.272	3.824.517

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração de Sobras e Perdas (Em Milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central

CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Descrição	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		341.084	315.421
Operações de Crédito	08	235.597	235.564
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		5.180	3.881
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	05	89.336	51.995
Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	06	986	637
Resultado de Operações em Moeda Estrangeira		5.434	2.095
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		4.551	21.249
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira		(169.850)	(147.393)
Operações de Captação no Mercado		(131.507)	(114.800)
Operações de Empréstimos e Repasses	13	(38.343)	(32.593)
Resultado da Intermediação Financeira antes da Perda de Crédito Esperada		171.234	168.028
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(125.109)	(112.692)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		46.125	55.336
Ingressos e Receitas (Dispêndios e Despesas) Operacionais		(57.104)	(70.368)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	18	50.257	38.266
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(45.619)	(42.014)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	19	(45.254)	(41.148)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(325)	(286)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		17.805	8.685
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais		(34.014)	(33.195)
Resultado de Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		46	(676)
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		(10.979)	(15.032)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(318)	(28)
Participação nas Sobras		-	1.249
Sobras ou Perdas		(11.297)	(13.811)

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em Milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Descrição	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Sobras ou Perdas	(11.297)	(13.811)
Total dos Ajustes que não serão Reclassificados para as Sobras e Perdas	-	-
(-) Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Total dos Ajustes que serão Reclassificados Subsequentemente para Sobras e Perdas, quando Condições Específicas Forem Atendidas	-	-
Variação Títulos e Valores Mobiliários de Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	(11.297)	(13.811)

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central

CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Eventos	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2024	277.071	124.058	2.220	-	3.510	406.859
Ajustes de transição Res. 4.966/21	-	-	-	-	(49.261)	(49.261)
Saldos em 01/01/2025	277.071	124.058	2.220	-	(45.751)	357.598
Destinação de Sobras do Exercício Anterior						
Distribuição de Sobras para Associados	2.369	-	-	-	(2.380)	(11)
Destinação para Fundos Voluntários	-	-	-	-	(1.130)	(1.130)
Capital de Associados						
Aumento de Capital (Nota16)	29.554	-	-	-	-	29.554
Baixas de Capital (Nota 16)	(11.488)	-	-	-	-	(11.488)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva (Nota 16)	-	50	-	-	-	50
Sobras ou Perdas	-	-	-	-	(13.811)	(13.811)
Saldos em 30/06/2025	297.506	124.108	2.220	-	(63.072)	360.762
Mutações do Período	20.435	50	-	-	(66.582)	(46.097)
Saldos em 01/01/2026	311.507	75.086	-	-	12	386.605
Destinação de Sobras do Exercício Anterior						
Destinações para Reservas	-	12	-	-	(12)	-
Outras Destinações	-	-	-	1.032	-	1.032
Capital de Associados						
Aumento de Capital (Nota16)	34.701	-	-	-	-	34.701
Baixas de Capital (Nota 16)	(21.349)	-	-	-	-	(21.349)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva (Nota 16)	-	(698)	-	-	-	(698)
Sobras ou Perdas	-	-	-	-	(11.297)	(11.297)
Saldos em 30/06/2026	324.859	74.400	-	1.032	(11.297)	388.994
Mutações do Período	13.352	(686)	-	1.032	(11.309)	2.389

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Descrição	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou Perdas Ajustadas		(128.134)	(119.916)
Sobras ou Perdas		(11.297)	(13.811)
Ajustes às Sobras ou Perdas		(116.837)	(106.105)
(Provisões) Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(125.489)	(113.977)
Depreciações e Amortizações		6.546	5.805
Baixas do Ativo Permanente		672	21
Perda/Ganho na Alienação de AMV		(662)	(1)
Perda/Ganho na Alienação de Imobilizado		(8)	(3)
(Provisões) Reversões para Garantias Financeiras Prestadas		380	1.285
Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		(46)	676
Juros Sobre Dívida Subordinada		1.770	1.219
Destinações aos Fundos Voluntários		-	(1.130)
Redução (Aumento) em Ativos		109.514	(94.187)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		12.504	(9.389)
Títulos e Valores Mobiliários		(969)	(5.472)
Relações Interfinanceiras		(10.841)	(14.585)
Operações de Crédito		79.000	43.756
Outros Ativos Financeiros		35.853	(89.306)
Outros Ativos		(6.450)	(18.955)
Ativos Fiscais Correntes		417	(236)
Aumento (Redução) em Passivos		369.373	318.308
Depósitos		275.582	52.506
Recursos por Emissões de Letras		38.286	43.623
Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação		33.338	40.714
Relações Interfinanceiras		16.048	218.241
Obrigações por Empréstimos		(509)	(495)
Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais		-	3
Outros Passivos Financeiros		10.136	(40.762)
Outros Passivos		(4.665)	(6.145)
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		(442)	12.406
Instrumentos Financeiros Derivativos VJR		(27)	(568)
Impostos e Contribuições Correntes		(1.385)	(1.645)
Passivo de Arrendamento		3.011	430
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades Operacionais		350.753	104.205
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(5.023)	(2.656)
Aquisição de Intangível		(3.319)	(476)
Instrumentos Financeiros Derivativos		(2.630)	(66)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Investimento		(10.972)	(3.198)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Integralização de Capital		34.701	29.554
Redução de Capital		(21.349)	(11.488)
Distribuição de Sobras		1.032	(11)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva		(698)	50
Pagamentos de Arrendamentos		(653)	(175)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		13.033	17.930
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		352.814	118.937
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		1.179.971	1.221.934
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	04	1.532.785	1.340.871

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Notas Explicativas (Em Milhares de Reais)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 02/07/2008 e sede situada na Avenida Kaled Cosac, 1035 - QD26 L 19, na cidade de Cristalina - GO. A Cooperativa tem por objetivos principais:

I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;

III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 30 junho de 2026, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") está organizado por 99 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 3.130 pontos ativos, sendo eles constituídos por pontos de atendimento, unidades de atendimento e espaços de relacionamento. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi, a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, a Administradora de Bens Sicredi Ltda e a Sicredi Asset Management Ltda.

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e nº 196/22, bem como, a partir de 1º de janeiro de 2025, as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 372/24, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

Conforme o disposto no art. 2º, § 4º, da Resolução BCB nº 2/20, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024, as demonstrações financeiras semestrais relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026 podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos, a seguir, as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez;
- II. Outros Ativos;
- III. Investimentos;
- IV. Obrigações por Empréstimos;
- V. Obrigações por Repasses;
- VI. Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas;
- VII. Outros Passivos;
- VIII. Sicredi Fundo Garantidor;
- IX. Imposto de Renda e Contribuição Social;
- X. Despesas com Operações de Captações no Mercado;
- XI. Rendas de Tarifas Bancárias;
- XII. Dispêndios e Despesas de Pessoal;
- XIII. Outros Ingressos e Receitas Operacionais;
- XIV. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais;
- XV. Resultado Não Recorrente;
- XVI. Coobrigações em Garantias Prestadas;

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 24 agosto de 2026.

Nota 03 – Políticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do Resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.023 (junho de 2025 - R\$ 215) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Centralização Financeira

No primeiro semestre de 2026, a Central implementou alterações no processo de centralização financeira com suas Cooperativas filiadas, conforme diretrizes da Política de Centralização Financeira aprovada pelo Conselho de Administração. A liquidez anteriormente mantida na Central passou a ser alocada diretamente pelas cooperativas em fundos de investimento. Em decorrência dessa alteração, houve impacto na composição das contas patrimoniais e de resultado.

d) Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos Instrumentos Financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPI”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPI” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração Subsequente dos Instrumentos Financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do Valor Justo:

A hierarquia do valor justo (“HVI”) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade:

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

IV. Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

V. Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para ao valor justo em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são acordos de compra e venda de um ativo em uma data futura, por preço previamente estabelecido. Esses acordos são particulares e estabelecidos entre dois agentes financeiros, no qual uma das partes assume sua posição de compra no contrato a termo em data específica e por um preço certo e ajustado; e a contraparte assume sua posição de venda em iguais condições. As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

Operações de Swap: são acordos financeiros entre duas partes para trocar fluxos de caixa futuros com base em diferentes critérios, como taxas de juros, moedas ou índices. As operações de “swap” são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar pelo valor justo, e apropriado como receita ou despesa.

e) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Custos com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Custos com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada proporcional” para operações de crédito e com características de crédito.

f) Provisão para Perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial “S2”, conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplimento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VIORA”);

- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento Significativo no Risco de Crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da Perda Esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- *Probabilidade de default – PD*: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- *Perda dada ao default – LGD*: Representa a porcentagem da exposição (EAD) que se espera perder em caso de inadimplência da contraparte ou operação, considerando os recursos possíveis de recuperação. A LGD é estimada de forma a refletir a severidade da perda ao longo do horizonte de tempo da operação, garantindo uma adequada mensuração do impacto financeiro do risco de crédito após a ocorrência do default.
- *Exposição ao default – EAD*: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

g) Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, utiliza-se o conceito qualitativo de antecipação do descumprimento através de características do cliente que indiquem alta probabilidade de sua ocorrência, como exemplo os indicativos de insolvência civil, falência, recuperação judicial e intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. A combinação de, pelo menos, três informações são observadas no momento da sua liberação: (i) dias de atraso nas operações de origem; (ii) percentual de entrada pago pelo associado; e, (iii) o percentual de descontos concedidos (valor principal, juros e multas). Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuam estimativas insignificantes de que vá ocorrer a recuperação.

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

h) Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificadas na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

i) Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

j) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo (Não Circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

k) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

l) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

m) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

n) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

o) Depósitos, Obrigações por Empréstimos e Repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

p) Demais Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo (Não Circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

q) Operações de Arrendamento Mercantil – Arrendatário

A Cooperativa possui contratos de arrendamento, principalmente relacionados a edificações, veículos e equipamentos de uso utilizados em suas atividades operacionais. Esses contratos seguem práticas usuais de mercado, com cláusulas de reajuste anual indexadas à inflação.

Os ativos de direito de uso representam os bens arrendados e são inicialmente mensurados pelo valor presente das parcelas futuras do contrato de arrendamento. Já os passivos de arrendamento refletem os compromissos futuros de pagamento, também calculados com base no valor presente dessas parcelas, descontadas por uma taxa de juros equivalente ao custo de captação do Banco. Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, enquanto os passivos de arrendamento são ajustados pela apropriação dos encargos financeiros e pela amortização dos pagamentos efetuados, podendo ainda sofrer reavaliações em caso de modificações contratuais.

r) Impostos e Contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

As cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente.

s) Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

t) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

u) Valor Justo das Operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

v) Moeda Funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste período, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades		17.629	19.463
Cotas de Fundo de Investimento	05	1.514.196	929.150
Recursos Transferidos - Centralização Financeira, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	07	960	231.358
Total		1.532.785	1.179.971

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2026 equivale a 101% do CDI.

Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários

a) Composição da Carteira

Descrição	A vencer				30/06/2026	31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros a VJR						
Carteira Própria	1.514.196	-	-	5.442	1.519.638	933.705
Cotas de Fundos de Investimento	1.514.196	-	-	-	1.514.196	929.150
Debêntures	-	-	-	5.442	5.442	4.555
Participações de Cooperativas	77.278	-	-	-	77.278	77.196
Total Ativo Financeiro a VJR	1.591.474	-	-	5.442	1.596.916	1.010.901
Total Líquido	1.591.474	-	-	5.442	1.596.916	1.010.901
Total Circulante					1.591.474	1.006.486
Total não Circulante					5.442	4.952
Total Bruto					1.596.916	1.010.901

As participações de cooperativas são classificadas como instrumentos patrimoniais mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR). Entretanto, por se tratarem de participações societárias entre entidades do próprio sistema, sem mercado ativo ou intenção de negociação, sua mensuração é realizada com base no custo histórico ajustado por efeitos caixa, como JCP, aumentos de capital e distribuição de sobras.

b) Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

I. Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado		
Cotas de Fundos de Investimento	1.514.196	929.150
Debêntures	5.442	4.555
Total	1.519.638	933.705
Participações de Cooperativas	77.278	77.196

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	30/06/2026
Participações de Cooperativas	77.196	82	77.278
Cotas de Fundos de Investimento	929.150	585.046	1.514.196
Debêntures	4.555	887	5.442
Total	1.010.901	586.015	1.596.916

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

II. Resumo de Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

Descrição	30/06/2026			31/12/2025
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada	
Custo Amortizado	-	-	-	-
Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Valor Justo por Meio do Resultado	1.519.638	-	1.519.638	933.705
Total	1.519.638	-	1.519.638	933.705

c) Participações de Cooperativas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Cota Cooperativa Central	56.529	56.447
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	20.747	20.747
Sicredi Fundos Garantidores - Sfg	2	2
Total	77.278	77.196

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;

b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;

c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários								
Cotas de Fundos de Investimento	1.514.196	-	-	1.514.196	929.150	-	-	929.150
Debêntures	-	-	5.442	5.442	-	-	4.555	4.555
Total	1.514.196	-	5.442	1.519.638	929.150	-	4.555	933.705

d) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de Fundos de Investimento	88.449	51.995
Debêntures	887	-
Total	89.336	51.995

Nota 06 - Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Composição da Carteira

Descrição	A vencer				30/06/2026	31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros a VJR						
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	289	319	2.559	3.167	537
Operações de SWAP	-	27	122	1.533	1.682	338
NDF	-	262	197	1.026	1.485	199
Total Circulante					608	140
Total não Circulante					2.559	397
Total Bruto					3.167	537

b) Classificação dos Instrumentos Financeiros Derivativos

I. Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Instrumentos Financeiros Derivativos	3.167	537
Total	3.167	537

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	30/06/2026
Instrumentos Financeiros Derivativos	537	2.630	3.167
Total	537	2.630	3.167



c) Hierarquia do Valor Justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

- a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos Financeiros Derivativos								
Operações de SWAP	-	1.682	-	1.682	-	338	-	338
NDF	-	1.485	-	1.485	-	199	-	199
Total	-	3.167	-	3.167	-	537	-	537

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

Em 30 de junho de 2026, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	Posição dos contratos a vencer			30/06/2026	31/12/2025
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Compensação					
NDF	3.279	4.219	19.805	27.303	14.126
Contratos de SWAP	37.029	72.139	110.928	220.096	89.325
Total	40.308	76.358	130.733	247.399	103.451
NDF					
Posição Ativa	262	197	1.026	1.485	199
Posição Passiva	-	-	-	-	(58)
Contratos de SWAP					
Posição Ativa	27	122	1.533	1.682	338
Posição Passiva	(1)	(16)	(29)	(46)	(15)
Total	288	303	2.530	3.121	464
Total Circulante				591	137
Total não Circulante				2.530	327

A Instituição utiliza Hedge Accounting para parear perdas e ganhos de derivativos para hedge (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de hedge (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de Hedge Accounting estabelece as regras de utilização no Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de hedge nas demonstrações financeiras. A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como hedge accounting.

Hedge de Valor Justo: Tem como objetivo mitigar os efeitos de variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, dos itens objeto de proteção. As variações nos preços dos derivativos utilizados para hedge de risco de valor de mercado, bem como dos ativos ou passivos protegidos, são reconhecidas diretamente no resultado da instituição.

I. Risco de Taxa de Juros do Portfólio

• Hedge de Valor Justo – Carteira de Crédito

A estratégia tem como objetivo proteger as Cooperativas da exposição ao componente total da taxa de juros prefixada, gerada por carteiras de crédito específicas contratadas com recursos próprios, sem cláusula de variação cambial, que estejam ativas, adimplentes e não decorram de renegociação.

A proteção é realizada por meio de contratos de swap com ponta passiva prefixada e ponta ativa pós-fixada, que, quando combinados com a carteira de crédito, geram uma dinâmica de resultado equivalente à de uma operação pós-fixada, acompanhando as oscilações da taxa de juros associadas ao custo de captação da instituição.

Os objetos de hedge são definidos como uma fração do valor futuro agregado da carteira de crédito, agrupados por trimestre de vencimento, com base na parcela livre de risco e estável das operações elegíveis. O valor protegido é designado em percentual conforme o grupo de produto e o prazo da operação, sendo ajustado sempre que necessário para refletir pré-pagamentos ou alterações na carteira.

A relação de hedge é designada conforme os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.082/2002, sendo avaliada quanto a sua efetividade por meio da relação de hedge, que é monitorada continuamente. Ajustes são realizados para garantir que o valor protegido não exceda o saldo da carteira de crédito vincenda em cada trimestre.

Efetividade de Hedge de Valor Justo:

Para avaliar a eficácia e mensurar a efetividade das estratégias, o Sicredi adota o método Dollar Offset, cuja análise é realizada mensalmente. Esse método consiste na comparação entre a variação no valor justo do instrumento de hedge e a variação no valor justo do item objeto da proteção, ambas atribuídas ao risco coberto, como a variação nas taxas de juros ou de câmbio.

Em 30 de junho de 2026, as estratégias de hedge da Cooperativa atenderam ao intervalo de efetividade definido pela norma.

Risco de Taxa de Juros do Portfólio	Indexador	30/06/2026			31/12/2025		
		Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste ao Valor Justo	Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste ao Valor Justo
Objeto							
Carteira de Crédito - Ativo	Taxa de Juros Prefixadas	271.274	228.094	(1.189)	106.580	90.022	(256)
Instrumentos de Hedge							
SWAP de Taxa Pré/Pós Fixada	Taxa de Juros pré/pós fixada	220.096	229.845	1.637	89.325	89.606	(337)



A exposição está relacionada à variação da expectativa da taxa CDI, considerando o descasamento entre ativos prefixados (operações de crédito) e passivos com diferentes indexadores originados a partir de recursos próprios da cooperativa.

Hedge de Fluxo de Caixa: O hedge de fluxo de caixa tem como objetivo mitigar os efeitos de variações nos fluxos de caixa futuros da instituição, relacionados a exposições a riscos de taxas de juros e de câmbio. Nessa modalidade, a parcela efetiva da variação no valor justo dos instrumentos de hedge é registrada em conta destacada no patrimônio líquido, sendo reclassificada para o resultado à medida que os fluxos de caixa protegidos são realizados.

II. Risco de Variação Cambial da Margem comercial

• Hedge de Fluxo de Caixa – Margem comercial Operações em Dólar

a Cooperativa mantém operações de crédito ativas e repasses contratados junto ao Banco Sicredi, ambos indexados ao dólar. A diferença entre os fluxos de receitas das operações ativas e os fluxos de despesas dos repasses forma a margem comercial, que está exposta à volatilidade cambial. Essa estratégia de hedge de fluxo de caixa visa proteger uma parcela dos fluxos de caixa futuros da margem comercial, transformando economicamente essa exposição cambial em uma posição prefixada, reduzindo a volatilidade e a incerteza sobre os fluxos futuros.

Os objetos de hedge (itens protegidos) correspondem à diferença entre os fluxos de caixa futuros da carteira de crédito ativa em dólar e os repasses contratados junto ao Banco Sicredi, mensurados em dólares. Os instrumentos de hedge (proteção) são contratos de termo de moeda sem entrega física (NDFs), negociados em balcão, com valores nominais e vencimentos alinhados aos fluxos de caixa dos objetos de hedge, que fixam a taxa de câmbio futura da operação.

Efetividade de Hedge de Fluxo de Caixa:

A relação de hedge é designada conforme os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.082/2002, sendo avaliada quanto à sua efetividade por meio do método do Derivativo Hipotético. Esse método consiste em comparar a variação no valor justo do instrumento de hedge com a variação de um derivativo hipotético que teria características idênticas às do item objeto da proteção.

Em 31 de dezembro de 2025, as estratégias de hedge da Cooperativa atenderam ao intervalo de efetividade definido pela norma

A parcela efetiva da variação no valor justo dos instrumentos de hedge é reconhecida em outros resultados abrangentes, compondo uma conta específica no patrimônio líquido. À medida que os fluxos de caixa protegidos se realizam, os valores acumulados nessa conta são reclassificados para o resultado, refletindo os efeitos econômicos da proteção.

Hedge de Fluxo de Caixa – Margem Comercial Operações em Dólar	Indexador	30/06/2026			31/12/2025		
		Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste de valor justo no patrimônio líquido	Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste de valor justo no patrimônio líquido
Objeto							
Fluxos de Caixa Futuros da Carteira Ativa e Repasses Contratados No Banco Sicredi, Ambos em Dólar	Taxa fixa em dólar	25.848	24.363	(1.485)	-	-	-
Instrumentos de Hedge							
NDFs para fixar a taxa de câmbio e proteger a margem comercial	Variação cambial	1.485	452	1.032	-	-	-

Os fluxos de caixa protegidos são denominados em dólar, com exposição à variação cambial (USD/BRL). Os NDFs utilizados fixam a taxa de câmbio futura, convertendo a exposição cambial da margem comercial em uma taxa prefixada.

e) Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Instrumentos Financeiros Derivativos	986	637
Total	986	637

Nota 07 - Relações Interfinanceiras

a) Composição de Carteira

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Recursos Transferidos - Centralização Financeira	04	960	231.427
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		10.799	32
Transações de Pagamentos Instantâneos		5	-
Total Circulante		11.764	231.459
Provisão para Perdas Esperadas - Centralização Financeira		-	(69)
Total Líquido		11.764	231.390

b) Classificação das Relações Interfinanceiras Ativas

Ativo Financeiro Mensurado a Custo Amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	30/06/2026
Relações Interfinanceiras Ativas	231.390	(219.626)	-	11.764
Total	231.390	(219.626)	-	11.764

Nota 08 – Operações de Crédito

a) Composição das Operações de Créditos por Tipo de Operação

Operações de Crédito e Outros Créditos	Nota	30/06/2026					31/12/2025
		Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
			Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado							
Operações de Crédito		160.730	282.130	534.682	988.291	1.965.833	1.909.802
Empréstimos e Títulos Descontados		131.144	190.170	307.836	481.427	1.110.577	1.128.954
Financiamentos		13.677	54.309	110.246	332.014	510.246	473.264
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		15.909	37.651	116.600	174.850	345.010	307.584
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas						(311.890)	(281.422)
Subtotal - Operações de Crédito, Líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada						1.653.943	1.628.380
Outros Ativos Financeiros		57.264	285.373	207.314	171.469	721.420	735.064
Avais e Fianças Honrados	09	21.346	228	68	205	21.847	16.981
Devedores por Compra de Valores e Bens	09	4	2.337	4.788	1.008	8.137	975
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	09	-	138.034	48.621	1.280	187.935	182.025
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	09	35.914	144.774	153.837	168.976	503.501	535.083
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas						(51.265)	(45.198)
Subtotal - Outros Ativos Financeiros, Líquido de Perda de Crédito Esperada						670.155	689.866
Total Bruto						2.687.253	2.644.866
Total Circulante						1.527.493	1.527.436
Total não Circulante						1.159.760	1.117.430
Total Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas						(363.155)	(326.620)
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisão						2.324.098	2.318.246

b) Composição das Operações de Crédito por Estágios

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Nota	30/06/2026				31/12/2025
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira	Total da carteira
Operações de Crédito		1.530.495	109.341	325.997	1.965.833	1.909.802
Empréstimos e títulos Descontados		739.749	93.489	277.339	1.110.577	1.128.954
Financiamentos		456.423	12.744	41.079	510.246	473.264
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		334.323	3.108	7.579	345.010	307.584
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(39.911)	(31.534)	(240.445)	(311.890)	(281.422)
Subtotal - Operações de Crédito, Líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada		1.490.584	77.807	85.552	1.653.943	1.628.380
Outros Ativos Financeiros		635.171	38.732	47.517	721.420	735.064
Avais e Fianças Honrados	09	3.441	2.547	15.859	21.847	16.981
Devedores por Compra de Valores e Bens	09	8.137	-	-	8.137	975
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	09	184.003	3.406	526	187.935	182.025
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	09	439.590	32.779	31.132	503.501	535.083
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(15.385)	(3.968)	(31.912)	(51.265)	(45.198)
Subtotal - Outros Ativos Financeiros, Líquido de Perda de Crédito Esperada		619.786	34.764	15.605	670.155	689.866
Total Bruto		2.165.666	148.073	373.514	2.687.253	2.644.866
Total Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(55.296)	(35.502)	(272.357)	(363.155)	(326.620)
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisão		2.110.370	112.571	101.157	2.324.098	2.318.246

c) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025	326.620	253.076
Constituição de Provisão	125.241	223.452
Subtotal	451.861	476.528
Créditos Baixados para Prejuízo	(88.706)	(149.908)
Saldo Final	363.155	326.620

d) Concentração das Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	%	31/12/2025	%
10 maiores devedores	206.716	8%	186.407	7%
50 maiores devedores	476.675	18%	464.548	18%
100 maiores devedores	508.246	19%	473.448	18%
Demais	1.495.616	55%	1.520.463	57%
Saldo Final	2.687.253	100%	2.644.866	100%

e) Composição da Carteira de Créditos Segregada por Perfil de Atividade Econômica e Faixas de Vencimento

Descrição	30/06/2026						31/12/2025	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	%	Total da carteira	%
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses				
PF Agro	151.195	312.457	517.680	521.482	1.502.813	56%	1.601.802	61%
PF Urbano	24.668	99.655	69.803	76.825	270.951	10%	248.574	9%
PJ	42.130	203.906	272.674	394.779	913.489	34%	794.490	30%
Total	217.993	616.018	860.156	993.086	2.687.253	100%	2.644.866	100%

f) Reconciliação da Carteira Bruta das Operações de Crédito, Segregadas por Estágios

Estágio 1	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	1.529.544	(84.060)	(75.008)	21.996	17.038	-	120.985	1.530.495
Empréstimos e Títulos Descontados	805.348	(70.675)	(53.783)	13.902	15.850	-	29.107	739.749
Financiamentos	434.989	(10.884)	(20.365)	2.015	638	-	50.030	456.423
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	289.207	(2.501)	(860)	6.079	550	-	41.848	334.323
Outros Ativos Financeiros	673.564	(34.210)	(11.710)	613	494	-	6.420	635.171
Avais e Fianças Honrados	194	-	(30)	-	-	-	3.277	3.441
Devedores por Compras de Valores e Bens	974	-	-	-	1	-	7.162	8.137
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	178.463	(5.746)	(939)	579	493	-	11.153	184.003
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	493.933	(28.464)	(10.741)	34	-	-	(15.172)	439.590
Total	2.203.108	(118.270)	(86.718)	22.609	17.532	-	127.405	2.165.666

Estágio 2	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	83.999	(21.996)	(43.847)	84.060	2.821	-	4.304	109.341
Empréstimos e Títulos Descontados	66.610	(13.902)	(37.590)	70.675	2.716	-	4.980	93.489
Financiamentos	10.745	(2.015)	(6.257)	10.884	105	-	(718)	12.744
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.644	(6.079)	-	2.501	-	-	42	3.108
Outros Ativos Financeiros	5.187	(613)	(469)	34.210	1.647	-	(1.230)	38.732
Avais e Fianças Honrados	640	-	(434)	-	-	-	2.341	2.547
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	2.047	(579)	(35)	5.746	89	-	(3.862)	3.406
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	2.500	(34)	-	28.464	1.558	-	291	32.779
Total	89.186	(22.609)	(44.316)	118.270	4.468	-	3.074	148.073

Estágio 3	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para Prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	296.642	(17.036)	(2.821)	75.008	43.847	(74.603)	4.960	325.997
Empréstimos e Títulos Descontados	258.008	(15.849)	(2.716)	53.783	37.590	(64.799)	11.322	277.339
Financiamentos	26.839	(637)	(105)	20.365	6.257	(8.957)	(2.683)	41.079
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	11.795	(550)	-	860	-	(847)	(3.679)	7.579
Outros Ativos Financeiros	56.504	(493)	(1.647)	11.710	469	(14.103)	(4.923)	47.517
Avais e Fianças Honrados	16.147	-	-	30	434	(3.100)	2.348	15.859
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	1.514	(493)	(89)	939	35	-	(1.380)	526
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	38.843	-	(1.558)	10.741	-	(11.003)	(5.891)	31.132
Total	353.146	(17.529)	(4.468)	86.718	44.316	(88.706)	37	373.514

g) Reconciliação de Perdas Esperadas das Operações de Crédito, Segregadas por Estágios

Estágio 1	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	37.674	(4.341)	(5.946)	4.982	9.797	-	(2.255)	39.911
Empréstimos e Títulos Descontados	30.044	(3.977)	(4.961)	3.765	9.324	-	(4.133)	30.062
Financiamentos	6.703	(350)	(973)	585	312	-	1.539	7.816
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	927	(14)	(12)	632	161	-	339	2.033
Outros Ativos Financeiros	7.563	(587)	(222)	168	375	-	8.088	15.385
Avais e Fianças Honrados	22	-	(5)	-	-	-	221	238
Devedores por Compras de Valores e Bens	5	-	-	-	-	-	134	139
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	6.388	(460)	(106)	167	375	-	2.708	9.072
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	1.148	(127)	(111)	1	-	-	5.025	5.936
Total	45.237	(4.928)	(6.168)	5.150	10.172	-	5.833	55.296

Estágio 2	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	25.861	(4.982)	(16.247)	4.341	1.636	-	20.925	31.534
Empréstimos e Títulos Descontados	20.576	(3.765)	(13.360)	3.977	1.562	-	18.662	27.652
Financiamentos	4.617	(585)	(2.887)	350	74	-	2.052	3.621
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	668	(632)	-	14	-	-	211	261
Outros Ativos Financeiros	1.377	(168)	(169)	587	357	-	1.984	3.968
Avais e Fianças Honrados	206	-	(154)	-	-	-	319	371
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	789	(167)	(15)	460	71	-	(290)	848
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	382	(1)	-	127	286	-	1.955	2.749
Total	27.238	(5.150)	(16.416)	4.928	1.993	-	22.909	35.502

Estágio 3	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	217.887	(9.797)	(1.636)	5.946	16.247	(74.603)	86.401	240.445
Empréstimos e Títulos Descontados	193.391	(9.324)	(1.562)	4.961	13.360	(64.799)	75.286	211.313
Financiamentos	20.010	(312)	(74)	973	2.887	(8.957)	10.351	24.878
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.486	(161)	-	12	-	(847)	764	4.254
Total Ativos Financeiros	36.255	(375)	(357)	222	169	(14.103)	10.101	31.912
Avais e Fianças Honrados	13.158	-	-	5	154	(3.100)	2.395	12.612
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	1.072	(375)	(71)	106	15	-	(381)	366
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	22.025	-	(286)	111	-	(11.003)	8.087	18.934
Total	254.142	(10.172)	(1.993)	6.168	16.416	(88.706)	96.502	272.357

h) Resultado com Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Empréstimos e Títulos Descontados	136.939	143.805
Financiamentos	18.029	20.129
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	25.464	9.380
Variação Cambial	45.024	51.074
Subtotal	225.456	224.388
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	10.141	11.176
Total	235.597	235.564

Durante o período 30 de junho de 2026, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 48.686 (durante o semestre findo em 30 de junho 2025 - R\$ (135.803).

Nota 09 – Outros Ativos Financeiros

Outros Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (a)	08	186.655	180.783
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	08	334.525	371.197
Ressarcimento de Despesas		3.495	2.557
Dividendos a Receber		-	70
Devedores por Compra de Valores e Bens	08	7.129	344
Avais e Fianças Honrados	08	21.642	16.981
Operações com Cartões (b)		13.943	11.453
Cotas de Consórcio		1.805	655
Outros		249	291
Total Circulante		569.443	584.331
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	08	168.976	163.886
Devedores por Depósitos em Garantia		140	210
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (a)	08	1.280	1.242
Avais e Fianças Honrados	08	205	-
Devedores por Compra de Valores e Bens	08	1.008	631
Total não Circulante		171.609	165.969
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(51.273)	(45.207)
Total		689.779	705.093

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

Nota 10 – Depósitos

Composição dos Depósitos por Prazos de Vencimento

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à Vista	537.096	-	-	537.096	413.081
Depósitos a Prazo	80.935	347.096	1.429.280	1.857.311	1.705.744
Carteira Total	618.031	347.096	1.429.280	2.394.407	2.118.825
Total Circulante				965.127	744.746
Total não Circulante				1.429.280	1.374.079

Nota 11 – Recursos por Emissões de Letras

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário (LCI) (a)	-	-	-	-	191
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) (b)	344	61.458	119.332	181.134	142.657
Total	344	61.458	119.332	181.134	142.848
Total Circulante				61.802	6.353
Total não Circulante				119.332	136.495

(a) As Letras de Crédito Imobiliário são títulos de renda fixa criados para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo que representa promessa de pagamento em dinheiro, emitido por instituição autorizada, nos termos da legislação aplicável. A emissão da Letra está condicionada à existência e à disponibilidade, na Cooperativa, de direitos e créditos relacionados ao investimento, custeio, comercialização ou industrialização de produtos e insumos agropecuários, bem como de máquinas e implementos destinados à atividade rural.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Nota 12 – Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Instrumentos com Cláusulas de Subordinação	-	-	74.079	74.079	40.741
Total	-	-	74.079	74.079	40.741
Total Circulante				-	-
Total não Circulante				74.079	40.741

Instrumentos com cláusulas de subordinação referem-se a títulos de dívida elegíveis ao capital de Nível II, originados de operações com letras financeiras subordinadas emitidas junto ao Banco Sicredi.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Nota 13 – Relações Interfinanceiras Passivas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Repasses Interfinanceiros (a)	902.356	899.251
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	12.942	-
Total	915.298	899.251

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	104.800	165.328	210.975	481.103	508.571
Total - Recursos do Crédito Rural	104.800	165.328	210.975	481.103	508.571
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	28.032	56.153	337.068	421.253	390.680
Total - Outros Recursos	28.032	56.153	337.068	421.253	390.680
Total	132.832	221.481	548.043	902.356	899.251

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 16,30% a.a. com vencimentos até 01/05/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o período 30 de junho de 2026, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 38.343 (dezembro de 2025 - R\$ 32.593).

Nota 14 – Outros Passivos Financeiros

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	1.350	833
Operações com Cartões (b)	192.297	183.134
Total Circulante	193.647	183.967
Total	193.647	183.967

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(b) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

Nota 15 – Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

a) Composição

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	9.757	10.137
Provisões para Compromissos de Crédito	1.484	1.166
Total	11.241	11.303

b) Movimentação das Provisões para Garantias Financeiras e Compromissos de Crédito

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025	11.303	14.752
Constituição/Reversão de Provisão	(61)	(3.452)
Outros	(2)	3
Saldo final	11.241	11.303

Nota 16 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Capital Social Inicial	311.507	277.071
Integralização de Capital - Quotas Partes	34.701	29.554
Integralização de Capital - Distribuição de Sobras	-	2.369
Baixa de Capital	(21.349)	(11.488)
Capital Social Final	324.859	297.506

Durante o período 30 de junho de 2026, o total de associados foi de 87.554.

b) Reversão do Capital a Pagar para o Fundo de Reserva Legal

Desde o exercício de 2023, a Cooperativa vinha reconhecendo, no patrimônio líquido, os saldos de capital não reclamados por ex-associados há mais de cinco anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 196/2022. No primeiro semestre de 2026, em atendimento ao disposto no art. 12 da Medida Provisória nº 1.355/2025, que determinou a transferência ao Fundo Garantidor de Operações (FGO) dos recursos registrados no Sistema de Valores a Receber (SVR) referentes a períodos anteriores a 2024, parte dos montantes anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido passaram a estar sujeitos à transferência compulsória. Em decorrência dessa alteração legal, a Cooperativa reclassificou os respectivos saldos, com impacto direto no patrimônio líquido. Os efeitos dessa movimentação estão evidenciados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do período.

Nota 17 - Transações com Partes Relacionadas

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Líquida de Provisão		77.120	89.626
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Líquido de Provisões		1.591.474	1.006.346
Instrumentos Financeiros Derivativos	06	1.682	537
Relações Interfinanceiras, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas		960	231.358
Outros Ativos Financeiros, Líquido de Provisão		213.276	201.632
Outros Ativos		592	1.410
Intangível		3.538	3.266
Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação	12	74.079	40.741
Relações Interfinanceiras Passivas - Repasses Interfinanceiros		902.356	899.251
Obrigações por Empréstimos		507	1.016
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		9.757	10.137
Outros Passivos		2.430	7.225
Descrição	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		5.180	3.881
Títulos e Valores Mobiliários		88.448	51.995
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		4.551	21.249
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		9.532	7.050
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		2.527	1.571
Descrição	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Despesas			
Operações de Captação no Mercado		4.738	8.421
Operações de Empréstimos e Repasses		38.343	32.593
Outros Dispendios e Despesas Administrativas		7.993	6.576
Outros Dispendios e Despesas Operacionais		13.514	10.510

Os grupos contábeis acima que não apresentam referência ao número da nota explicativa devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas. Adicionalmente, nas demonstrações semestrais, em razão da divulgação de notas explicativas selecionadas, determinados grupos contábeis podem não apresentar referência específica, ainda que contemplem integralmente os saldos de partes relacionadas.



a) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Pessoas Chave da Administração	2.402	2.945

Nota 18 – Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cobrança	2.446	2.422
Comissões	2	2
Consórcios	4.516	3.244
Convênios	222	237
Demais Serviços Bancários	11.060	7.930
Processamento da Compensação	-	4
Seguros	5.017	3.805
Taxas e Tarifas	8.231	4.895
Serviços de Pagamento	18.618	15.572
Outros Serviços	145	155
Total	50.257	38.266

Nota 19 – Outros Dispendícios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Água, Energia e Gás	795	853
Aluguéis	3.891	4.497
Comunicação	964	935
Manutenção e Conservação	4.267	3.671
Material de Expediente	248	350
Processamento Dados	1.586	1.385
Licença Software - Confederação	2.033	1.560
Propaganda e Publicidade	501	694
Promoções e Relações Públicas	3.189	3.242
Comunicação Corporativas Filiadas	1.709	1.556
Programa de Recompensa - Confederação	1.272	1.166
Serviços do Sistema Financeiro	1.360	2.185
Assessoria e Consultoria	148	122
Auditoria Externa	27	26
Serviços Jurídicos	-	12
Serviços de Terceiros	880	344
Serviços de Técnicos Especializados	2.059	1.876
Serviços de Vigilância e Segurança	1.940	1.701
Serviços de Transportes	1.242	817
Depreciação	5.809	5.189
Amortização	737	616
Dispendícios Assistência Técnica, Social e Educacional	392	152
Emolumentos e Taxas Diversas	4.535	3.587
Ressarcimento Tarifas	185	131
Seguros	74	37
Despesas com Viagens	538	938
Rateios Confederação	2.980	1.658
Outras Despesas Administrativas	1.893	1.848
Total	45.254	41.148

Nota 20 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição.

Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de Conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Nota 21 – Índices de Basiléia e Imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	484.368	461.329
Nível I (NI)	410.289	420.588
Capital principal - CP	410.289	420.588
Capital social	324.859	311.507
Reservas de capital	74.400	75.086
Sobras Acumuladas	(11.297)	12
Perdas não Realizadas de Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.032	-
Ajustes Prudenciais	(3.538)	(3.266)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	24.833	37.249
Nível II (NII)	74.079	40.741
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	74.079	40.741
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.988.181	2.896.637
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	21.073	10.439
Margem de Capital	149.536	146.745
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,21%	15,93%
Situação de Imobilização (Imob)	62.153	61.293
Índice de Imobilização (Imob / PR)	12,83%	13,29%

Nota 22 – Seguros Contratados

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 30 de junho de 2026, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 23 – Outras Informações

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica; em janeiro de 2025, com a publicação da Lei Complementar 214/25, houve a primeira regulamentação da matéria. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

Neste novo sistema tributário, as operações mais relevantes do Sicredi estarão sujeitas aos regimes específicos das cooperativas e/ou serviços financeiros. A nova sistemática entrou em vigor em janeiro de 2026 e prevê um período de transição que se estenderá até 2032. Neste aspecto, ainda que a legislação já esteja em período de testes para o exercício corrente, o atraso na publicação da regulamentação resulta na ausência de alterações relevantes para o período e, como consequência, não são esperados impactos financeiros deste novo sistema em 2026. Por fim, destacamos que o Decreto 12.955 foi publicado em abril de 2026 trazendo a primeira regulamentação sobre o tema; a partir deste novo normativo, o Sicredi está avaliando os impactos efetivos em seus produtos e serviços ao mesmo tempo em que segue acompanhando as discussões deste tema.

Contabilidade de Hedge

Em novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que consolida e atualiza diversas regras aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, incluindo disposições específicas sobre contabilidade de hedge. As novas orientações substituem as regras anteriormente previstas na Circular nº 3.082/2002, baseada em conceitos do IAS 39, passando a adotar princípios convergentes com o IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, em linha também com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

No que se refere à contabilidade de hedge, a norma revisa critérios de designação, documentação, mensuração e divulgação das relações de proteção, ampliando a possibilidade de utilização de componentes de risco, definindo instrumentos e itens elegíveis e estabelecendo requisitos de efetividade compatíveis com práticas de gerenciamento de risco econômico. Espera-se, entre outros efeitos, maior alinhamento entre as estratégias de gestão de riscos das instituições e a forma como essas relações são refletidas nas demonstrações financeiras, além do reforço aos processos de monitoramento, reavaliação e eventual reequilíbrio das designações.

A adoção obrigatória da nova regulamentação ocorrerá em 1º de janeiro de 2027. Até lá, o Sicredi está realizando análises técnicas, revisões sistêmicas, aprimoramentos de processos e adequações documentais necessárias para implementação dos novos requisitos. Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras de 2026, não foram identificados impactos relevantes a serem reconhecidos antecipadamente.

Nota 24 – Eventos Subsequentes

Reorganização Societária e Incorporação da SicrediPar

Em 14 de julho de 2026, o Banco Central do Brasil aprovou a incorporação da SicrediPar. A aprovação também contemplou alterações estatutárias e a reorganização da estrutura societária do Banco. Com a efetivação da operação, a SicrediPar será extinta e as Centrais passarão a deter participação societária direta no Banco, observados os atos societários e registros aplicáveis.

A Administração acompanhará a implementação dos atos decorrentes da reorganização societária e seus reflexos contábeis, quando aplicáveis.

Carlos Canedo Junior

Diretor Executiva

Evandro Freo

Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8